



**MUNICÍPIO DE**  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Memorando Nº 085/2024

São Jorge D'Oeste, Pr. 24 de abril de 2024.

**Da: Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças**

**Para: Departamento Jurídico**

Saudações,

Considerando os Contratos nº. 50/2023, 53/2023 e 56/2023 firmados entre o Município e a Empresa Herbert Mazutti.

Considerando que os serviços prestados, os quais atualmente, em razão da complexidade dos serviços constantes, se apresentam indispensáveis para manutenção da frota municipal.

Considerando a Carta de interesse por parte da empresa (em anexo), em que requer a renovação do presente contrato.

Requeiro parecer jurídico e posterior despacho para realização de 1º Termo Aditivo de Prazo e Saldo dos Contratos nº. 50/2023, 53/2023 e 56/2023.

Atenciosamente,

**Leandro P. Jacobs.**  
**Sec. Mun. de Adm. Contab. E Finanças.**

*HERBERT MAZUTTI*  
CNPJ Nº. 01.686.805/0001-01

## TERMO DE ACEITE DE ADITIVO DE SALDO E PRAZO CONTRATUAL

Ref. Aos Contratos nº. 50/2023, 53/2023 e 56/2023

Exma. Sra. Prefeita, Leila da Rocha, considerando o eminente vencimento contratual, cujo objeto é, resumidamente: registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças e serviços automotivos de mão de obra para manutenção elétrica da frota da municipalidade. Considerando ainda o vencimento eminente dos contratos acima mencionados (07/05/2024).

Aceitamos o 1º Termo Aditivo Contratual, pelo prazo de 12 meses, em cada contrato citado.



*HERBERT MAZUTTI*  
CNPJ Nº. 01.686.805/0001-01

**Herbert Mazutti-ME**  
**01.686.805/0001-01**  
**Auto Elertica Mazutti**



## *PARECER JURÍDICO*

### **ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL**

### **INTERESSADA: PREFEITA LEILA DA ROCHA**

Trata o presente de solicitação de aditivo de prazo do contrato 50/2023, 53/2023 e 56/2023, firmados entre o município e a empresa HERBERT MAZUTTI.

Em que pese o feito não tratar-se exclusivamente de prestação de serviços, mas também de fornecimento, para manutenção elétrica da frota, o que não está previsto no texto do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, entende-se, que no presente caso merece acolhimento o pedido

Ademais a nova Lei de Licitações 14.133/21, em seu artigo 107, inovou e fez a previsão tanto para fornecimento quanto para serviços, o que traz segurança jurídica na concessão do ato. Veja a comparação:

Art. 57 da Lei 8.666/93:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Art. 107 da Lei 14.133/21:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes,



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.**

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes:**

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto a possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e | Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)”

A exigência do caput do art. 57, quanto a previsão de que a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, fica afastada no presente caso, conforme previsão do próprio artigo, contudo, deve-se observar o limite máximo de sessenta meses.

Da doutrina citada portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;
- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;
- f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que a manutenção do contrato **neste momento** é vantajosa, eis que permanece o menor preço de mercado.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes.



**MUNICÍPIO DE**  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Assim preenchidos todos os requisitos, opina-se esta *expert*, pela possibilidade de prorrogação neste momento.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo mesmo período inicialmente contratado, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 06 de maio de 2024

  
**ELIZANGELA ALVES GOMES**  
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL  
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 07/05/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 56/2023, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2023.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 56/2023, parte integrante do Pregão nº 69/2022, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa HERBERT MAZUTTI**

**O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **HERBERT MAZUTTI**, com sede na AV PREF ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 856 \*\*\*\* - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 01.686.805/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, **HERBERT MAZUTTI**, portador(a) do CPF: 523.791.169-20, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 56/2023, cujo o objeto e a Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças automotivas e serviços de mão de obra para manutenção elétrica da frota da municipalidade visando a manutenção de maquinas das marcas Caterpillar, JCB, Komatsu, Hamm, New Holland, Dosan, CCM, XCMG e Husqvarna e Bobcat da linha pesada da Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos Município de São Jorge D'Oeste Paraná. originário da Pregão – Nº 69/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **07/05/2025**.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste(PR), 07/05/2024 .

  
LEILA DA ROCHA  
PREFEITA

  
HERBERT MAZUTTI 523.791.169-20

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

  
ELIZANCELALVES GOMES  
ADVOGADA  
OAB.PR nº 64103

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 13/05/2024.

**LEILA DA ROCHA**

Prefeita

Publicado por:  
Franciela Carletto Wulff  
Código Identificador: BDE9101A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 50/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:    | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 67/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratante:      | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Contratada:       | HERBERT MAZUTTI - CNPJ nº. 01.686.805/0001-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto:           | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. |
| Prazo de vigência | 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de execução | 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data assinatura   | 07/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Publicado por:  
Franciela Carletto Wulff  
Código Identificador: D2BB9F35

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 53/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:    | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratante:      | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Contratada:       | HERBERT MAZUTTI - CNPJ nº. 01.686.805/0001-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto:           | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. |
| Prazo de vigência | 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de execução | 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data assinatura   | 07/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Publicado por:  
Franciela Carletto Wulff  
Código Identificador: 305DBCF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 56/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:    | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 69/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratante:      | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Contratada:       | HERBERT MAZUTTI - CNPJ nº. 01.686.805/0001-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto:           | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. |
| Prazo de vigência | 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de execução | 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data assinatura   | 07/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Publicado por:  
Franciela Carletto Wulff  
Código Identificador: 1E246C1B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**EXTRATO 2º TERMO CONTRATO 65/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:    | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratante:      | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Contratada:       | NETOESTE TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ nº. 02.729.070/0001-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Objeto:           | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. |
| Prazo de vigência | 24/04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de execução | 24/04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data assinatura   | 24/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

Publicado por:  
Franciela Carletto Wulff  
Código Identificador: B13DFC58

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Vereador FELIPE FORGIARINI, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 141/2012 convidam a população em geral a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação do **RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE** referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2024, a qual será realizada no dia 27/05/2024 às 14:45 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Valentim Olivo, 727.

Saudade do Iguaçu, 10 de maio de 2024.

**FELIPE FORGIARINI**  
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:  
Adriano Faust  
Código Identificador: D5C03121

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Vereador FELIPE FORGIARINI, juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento, conforme dispõe a Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal convidam a população em geral a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de avaliação do cumprimento das **METAS FISCAIS** referente ao Primeiro Quadrimestre do ano de 2024, a qual será realizada no dia 27/05/2024 às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Valentim Olivo, 727.  
Saudade do Iguaçu, 10 de maio de 2024.

**FELIPE FORGIARINI**  
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:  
Adriano Faust  
Código Identificador: 919B8417

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 – UASG 926478**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/05/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação de empresa especializada, localizada ao longo da Rodovia BR 277 nas proximidades de Itati – Pr, para fornecimento de combustíveis para veículos do município, quando em viagem para Curitiba e Região Metropolitana, para as diversas secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 28 de maio de 2024, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br). Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050. São Jorge D'Oeste-PR, 13/05/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:           | 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 58/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratante:             | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratado:              | NETOESTE TELECOMUNICACOES LTDA – CNPJ nº. 02.728.070/0001-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Objeto:                  | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. |
| Prazo de vigência        | 24/04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de execução        | 24/04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data assinatura          | 24/04/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:           | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 56/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 89/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratante:             | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratado:              | HERBERT MAZUTTI – CNPJ nº. 01.686.805/0001-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto:                  | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. |
| Prazo de vigência        | 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de execução        | 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data assinatura          | 07/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:           | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratante:             | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratado:              | HERBERT MAZUTTI – CNPJ nº. 01.686.805/0001-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto:                  | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. |
| Prazo de vigência        | 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de execução        | 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data assinatura          | 07/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:           | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 67/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Contratante:             | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contratado:              | HERBERT MAZUTTI – CNPJ nº. 01.686.805/0001-01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Objeto:                  | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. |
| Prazo de vigência        | 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de execução        | 07/05/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data assinatura          | 07/05/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**Prefeitura Municipal de Verê**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 – PMVERE**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perfuratriz e serviço de cestejo.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2024; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras-pt-br>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: [www.ver.pr.gov.br](http://www.ver.pr.gov.br). Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao@vere.pr.gov.br](mailto:licitacao@vere.pr.gov.br) ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 13 de maio de 2024.

LUAN MOROSINI - Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de São João**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

CONTRATANTE: Município de São João, Estado do Paraná, com sede à Avenida XV De Novembro, Nº 160, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.422/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.744.134/0001-41, e do CPF/MF nº 000.000.000-00, e CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, com sede na Rua 13 de Maio s/nº, Bairro São Miguel, em Chopinzinho/PR, CEP 85.650-000, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, neste ato representada pelo Senhor MOISES DE GASPERIN, portador da Cédula de Identidade nº 7.744.134/0001-41, e do CPF/MF nº 000.000.000-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TRATAMENTO SUPERFICIAL TRÍPO – TST EM ESTRADA VICINAL RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO/PR, decorrente da CONCORRÊNCIA nº 002/2024, homologada pelo CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 2.235.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.

São João, 13 de maio de 2024.

CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO - Prefeito Municipal de São João

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 14:00 horas do dia 14 de junho de 2024, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciando de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, para realização de sessões de fisioterapia neurofuncional, sessões de neuromodulação por estimulação magnética transcraniana e sessões de fonoaudiologia neurológica, no âmbito do Sistema Único de Saúde para atendimento de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baú, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h00min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site [www.saltodolontra.pr.gov.br](http://www.saltodolontra.pr.gov.br).

Salto do Lontra, Paraná, em 13 de maio de 2024.

Fernando Alberto Cadore - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2024 – UASG 987565**

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de junho de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO de empresa para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapecaria, revisões e afins, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios sendo PO (Peças Originais e Genuínas) e PR (Peças de Reposição), para a frota de máquinas rodoviárias da Municipalidade. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 19 de junho de 2024, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/edital?s=q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.franciscoeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscoeltrao.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras-pt-br](http://www.gov.br/compras-pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103. Francisco Beltrão, 13 de maio de 2024.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA - Pregoeiro

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**EDITAL Nº 90035/2024**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de parques infantis para instalação nas praças dos Bairros Padre Uelirio e do Bairro São Cristóvão, para cumprimento das metas do Convênio nº 943524/2023, firmado com o Ministério do Esporte.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

1) Fica ALTERADA a data de abertura da sessão para dia 28 de maio de 2024 às 14:00 horas.

2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 13 de maio de 2024.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Palmas**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.161.100/0001-08, com sede à Avenida Clevelandia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, por seu Prefeito Kosmos Panayotis Nicolau, no uso das suas atribuições legais: considerando a solicitação de alteração de edital de licitação pela Secretaria Municipal de Administração (Tecnologia de Informação (Inclusão de itens), análise por pedido de esclarecimento de licitante e visando a ampliação da competitividade: considerando o previsto do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

**RETIIFICAR** o edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 03/2024 (99003/2024), Processo de Licitação nº 28/2024, cujo objeto versa sobre serviço especializado de impressão corporativa ("outsourcing" de impressão) e tranque de aquecimento "scanner", compreendendo impressão, digitalização e reprodução de cópias, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, na forma que segue:

1. Fica retificado o item d do anexo I especificamente com relação as seguintes especificações dos equipamentos:

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA PEQUENO PORTE A4  
(...)  
- Velocidade de digitalização de até 28-6mm/4s no mínimo 29 ppm ou 48 lpm ou superior.  
(...)  
- Velocidade do processador 120MHz/530MHz  
(...)  
- Bandeja 1-para-100-folhas. Bandeja 1/bandeja multifuncional para no mínimo 60 folhas ou superior.  
(...)

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A4  
(...)  
- Resolução de impressão 4.800x600-dpi de no mínimo 1200 x 1200 dpi ou superior.  
(...)

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A3  
(...)  
- Painel de Operação de 10,4-polegadas no mínimo 7 polegadas ou superior.  
(...)

2. Fica alterada a data e horário da sessão pública para as 09:15h do dia 03/06/2024.

O edital retificado encontra-se disponível em [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras-pt-br>

Palmas, 13 de maio de 2024.

| MUNICÍPIO DE PALMAS<br>Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                      |                    |             |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|--|
| RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024                                                                                                                                                                                                                                           |                    |             |  |
| O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:            |                    |             |  |
| a) Chamada Pública Nº: 01/2024                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |             |  |
| d) Objeto da Chamada Pública: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviço de intermediação e gestão de repasse de Vale-Alimentação em cartões eletrônicos/magnéticos com chip, ou de similar tecnologia, aos servidores públicos municipais de Palmas/PR |                    |             |  |
| PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |             |  |
| EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                              | CNPJ               | DECISÃO     |  |
| IFOOD BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                     | 33.157.312/0001-62 | HABILITADA  |  |
| ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.                                                                                                                                                                                                                                                  | 04.740.876/0001-25 | HABILITADA  |  |
| UZZPAY ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                              | 05.884.660/0001-04 | HABILITADA  |  |
| GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                         | 92.559.830/0001-71 | HABILITADA  |  |
| MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                    | 21.922.507/0001-72 | HABILITADA  |  |
| VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.                                                                                                                                                                                                                                       | 02.535.564/0001/33 | HABILITADA  |  |
| PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A                                                                                                                                                                                                                                                         | 69.034.668/0001-56 | HABILITADA  |  |
| PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                | 09.687.900/0001-23 | INABILITADA |  |
| LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                               | 19.027.352/0001-40 | INABILITADA |  |

Palmas, 13/05/2024

Kosmos Panayotis Nicolau – Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 37/2024**

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 (90006/2024)

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 06/2024, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 14:15 do dia 29/05/2024

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – COMPRAS GOV: <https://www.gov.br/compras-pt-br/>

CÓDIGO DA UASG: 987733

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 565.080,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de atos legais e de interesse da Prefeitura Municipal de Palmas, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Informações: Departamento de Licitação – Prefeitura do Município de Palmas - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras-pt-br/>.

Palmas, 13/05/2024

MUNICÍPIO DE PALMAS  
Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito